



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0152/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de para-raios no Residencial Santa Cruz.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

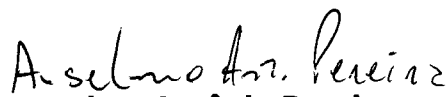
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de para-raios no Residencial Santa Cruz.

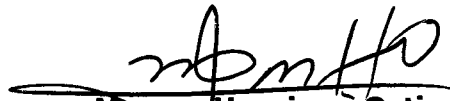
JUSTIFICATIVA:

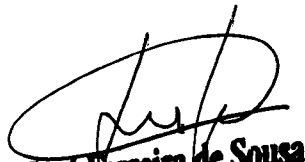
Vemos como de extrema importância tal providência em virtude do grande número de árvores lá existentes, bem como a grande utilização do campo de futebol.

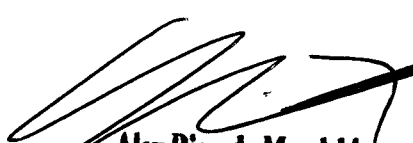
Ressaltamos que há mais de 30 anos essa era uma preocupação dos antigos proprietários, a família Bellodi, e hoje se torna prioridade, visto que protegerá também as instalações da Prefeitura.

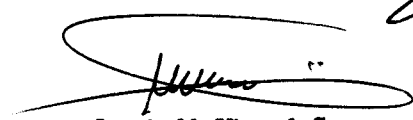
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Lello)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Janir Antônio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 15/03/13

Despacho em 12/03/2013
Ofício nº 106/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

INDICAÇÃO N.º 0152/13

Autoria: Alex Ricardo Masalskiene e outros

Assunto: Instalação de para raios no Resid. Santa Cruz.

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que serão realizados orçamentos, para consulta de dotação orçamentária e posteriormente se possível à execução dos serviços.

INDICAÇÃO N.º 0154/13

Autoria: Janir Aurélio da Silva e outros

Assunto: Resolver problema de alagamento e enchentes que ocorrem na parte baixa da Av. Otavio Rangel.

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que estamos pleiteando recursos junto ao Governo Federal, uma vez que esta é uma obra muito cara e o município não possui recursos.

Requerimento N.º 0013/13

Autoria: Lourivaldo Viana de Souza e outros

Assunto: Informação sobre a obra da construção e providencias quanto ao andamento da ponte sobre o Córrego Guariba no Jardim Jussara

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que a construtora responsável pela obra está executando os serviços de concretagem das vigas em terreno próprio no Distrito Industrial, onde estas vigas depois de concretadas têm que ser curadas e só então transportadas para o local onde está sendo construída a ponte. Informamos ainda que a administração vem notificando a construtora regularmente para que os prazos previstos em contratos sejam respeitados, sob pena de multa.

Requerimento N.º 0020/13

Autoria: Lourivaldo Viana de Souza e outros

Assunto: Informação sobre a Escola Josephina de Camargo Neves.

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que a construção da Unidade Escolar foi executada através de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guariba com a Secretaria de Estado de Educação.

A planilha orçamentária e os projetos foram enviados pelo FDE, onde o Município fez apenas as alterações para implantação da construção no terreno, tendo elaborado inúmeros ajustes conforme solicitação dos técnicos do FDE, para só então licitarmos o convênio.

Foi realizado processo de licitação no valor do convênio de R\$ 1.840.023,61, onde a empresa Construgold, ganhou a licitação com um valor de R\$ 1.454.971,06.